

**DECRETO 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

"Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2026 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades administrativas e o funcionamento dos órgãos públicos municipais para o ano de 2026;

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais fixados por legislação específica;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em definir os períodos de pontos facultativos e o recesso de final de ano, garantindo a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituídos e divulgados, no âmbito do Município de Colinas do Tocantins, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2026, nos seguintes termos:

DATA	DIA DA SEMANA	NATUREZA	EVENTO
01 de janeiro	Quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal
02 de janeiro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
16 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
17 de fevereiro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
18 de fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas (expediente após 13h)
08 de março	Domingo	Feriado Estadual	N. Sra. da Natividade (Padroeira do TO)
02 de abril	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Semana Santa
03 de abril	Sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo
20 de abril	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
21 de abril	Terça-feira	Feriado Municipal	Aniversário de Colinas do Tocantins
24 de abril	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
01 de maio	Sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador
04 de junho	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
05 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
07 de setembro	Segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
05 de outubro	Segunda-feira	Feriado Estadual	Criação do Estado do Tocantins
12 de outubro	Segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02 de novembro	Segunda-feira	Feriado Nacional	Finados
15 de novembro	Domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República
20 de novembro	Sexta-feira	Feriado Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra
08 de dezembro	Terça-feira	Feriado Municipal	N. Sra. da Conceição (Padroeira de Colinas)
25 de dezembro	Sexta-feira	Feriado Nacional	Natal

Art. 2º. Fica instituído ponto facultativo no período de **23 de dezembro a 31 de dezembro de 2026** em função das celebrações do Natal e do Ano Novo.

Art. 3º. O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Os serviços públicos considerados essenciais deverão funcionar normalmente durante os feriados, pontos facultativos e recesso, mediante regime de escala a ser definido pelos respectivos órgãos

Colinas do Tocantins, aos 07 de janeiro de 2026.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-584d03-130120261557509809**